1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO REFERENTE ÀS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BAHIA, ALUSIVA AOS SEUS 113 ANOS, LOTE ÚNICO - CONTRATO Nº 204/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026 – **FLORICULTURA VERDES PAMPAS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FLORICULTURA VERDES PAMPAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.108.803/0001-90, Rua Dalva Monte Cruz, nº 30,Bairro Inocoop, Pojuca-Ba neste ato representado por **ALDACI SOUZA DA PAIXAO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação De Empresa para o Fornecimento de Materiais para ornamentação referente ás Festividades da Emancipação Política do Município de Pojuca-Bahia, Alusiva aos seus 113 Anos, Lote Único, de acordo com as especificações constantes do Edital, Dispensa de Licitação, n° 006/2026, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses a viger de **a viger de 27/09/2026 a 30/12/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Digitalizado com CamScanner
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=HZqFGukDCXz2KYS.

POJUCA

Órgão/Unidade: 03.02.02
Atividade: 2001
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 24 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 24/09/2026 16:54h

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Audaci Souza da Paixão

FLORICULTURA VERDES PAMPAS
CONTRATADA - REP. AUDACI SOUZA DA PAIXÃO

Digitalizado com CamScanner
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=HZqFGukDCXz2KYS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 204/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para ornamentação referente às festividades da emancipação política do município de Pojuca-Bahia, alusiva aos seus 113 anos, lote único

Contratada – FLORICULTURA VERDES PAMPAS

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 27/09/2026 a 30/12/2026

Pojuca/BA, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 24/09/2026 16:54h

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Prefeito Municipal de Pojuca

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=HZqFGukDCXz2KYS.

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 204/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para ornamentação referente às festividades da emancipação política do município de Pojuca-Bahia, alusiva aos seus 113 anos, lote único

Contratada – FLORICULTURA VERDES PAMPAS

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 27/09/2026 a 30/12/2026

Pojuca/BA, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 24/09/2026 16:54h

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Prefeito Municipal de Pojuca

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca. Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=HZqFGukDCXz2KYS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNDC2QJHBMJZDOEEWNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.